

PORTARIA Nº 29.817/2017

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A (O) SERVIDOR (A)”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 86, §1º e 2º da Lei nº 1243/2002,

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **MARCIA REGINA VEECK**, Matrícula 1266, Professor (a) Municipal, Nomeação 01, Nível 01, Classe C, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **5º Avanço**, referente ao período aquisitivo de 15.03.2014 a 15.03.2017, a contar do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 03 de março de 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

